

INDICAÇÃO Nº 112/2023

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, providenciar a **limpeza das áreas do entorno da Rede Cuidar e da Policlínica, na Sede do Município**, se possível, em caráter de urgência.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de novembro de 2023.

Paulo Vitor - PP

JUSTIFICATIVA:

São unidades referência na prestação de serviços de saúde, no caso da Rede Cuidar, atendendo pacientes dos Municípios de Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Itarana, Itaguaçu, São Roque do Canaã, Fundão e Laranja da Terra e no caso da Policlínica, grande parte da população da Sede e circunvizinhança.

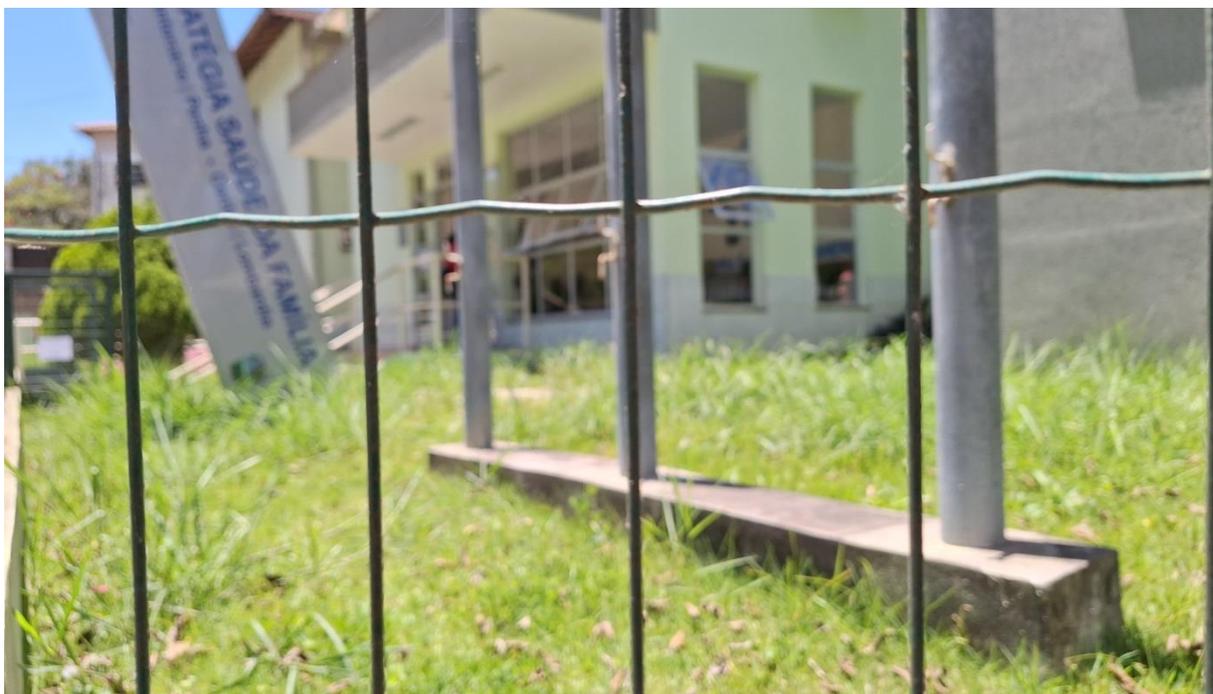
Recentemente, este Vereador foi procurado por munícipes que manifestaram insatisfação com a situação lamentável que se encontra o entorno dessas unidades, com presença de mato em excesso, o que demanda serviços básicos de limpeza e manutenção pela Secretaria competente.

Considerando o papel vital que essas instalações desempenham no atendimento à saúde da população, solicitamos o empenho do Poder Executivo para realizar a limpeza e manutenção das referidas áreas, em atendimento a justa demanda dos usuários dos serviços de saúde em ambas as unidades.

A negligência na manutenção dessas áreas pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, bem como, a satisfação e confiança da comunidade atendida.



Registro fotográfico (situação do entorno da Rede Cuidar e da Policlínica):





Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.